

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº124/2026- ADEPARÁ, de 30 de janeiro de 2026(*)

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a evolução da carreira dos servidores estáveis dar-se-á através da Promoção e da Progressão, nos padrões de vencimentos e classes, nos termos do disposto na Lei nº 7.782/2014 e seu regulamento Decreto nº 2.028/2021.

CONSIDERANDO que trata que a Progressão Horizontal "consiste na mudança do servidor de uma referência para outra imediatamente superior do mesmo cargo, dentro da estrutura salarial da mesma classe, a cada interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) e desde que alcance o aproveitamento médio de 80% (oitenta por cento) nas últimas 3 (três) avaliações de desempenho", nos termos do Art. 18 da Lei nº 7.782/2014 e Art. 1º, Parágrafo I do Decreto nº 2.028/2021.

CONSIDERANDO os processos de avaliação realizados e o atendimento ao requisito para a Progressão Horizontal ou seja, aproveitamento médio de 80% nas 03 (três) avaliações anuais de Desempenho referentes ao triênio.

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 2.028, de 29 de novembro de 2021, CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores estaduais habilitados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme ANEXO I.

Art. 2º. Os servidores listados no anexo da presente Portaria atenderam aos requisitos necessários à PROGRESSÃO HORIZONTAL conforme Artigo 1º, Parágrafo I e Artigo 2º do Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APROVADOS NOS CRITÉRIOS E PARECER FINAL PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL.

SERVIDORES APTOS A PROGRESSÃO HORIZONTAL - CORRESPONDENTE A UM CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (TRIÊNIO)									
NOME	NUMFUNC	VINC	CARGO	PERÍODO EM ANO	REF_CARGO ATUAL	REF_CARGO PCCR	REF_CARGO	REFERÊNCIA P/ PROGRESSÃO	
ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA	5709156	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII	
ADALBERTO GOMES TAVARES	5877989	2	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO	54185980	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII	
ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR	54185775	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
ALAN KARDEC RIBEIRO MARTINS	54185739	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
ALAN PERDIGAO MENDONCA	54187760	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII	
ALBERTO DE JESUS SANTOS	5885655	3	AUX. DE CAMPO	22-24	03D	BI	03E	BII	
ALBERTO TAVARES PEREIRA	51855476	3	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
ALECSANDRO MARQUES LOBATO	57200781	4	AFA	22-24	02A	AI	02B	AII	
ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORREA	55588832	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII	
ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	55588136	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
ALEXANDRE MOURA CHAGAS	54196744	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA	5869978	3	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES	54185988	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII	
ANA CARLA AZARIAS CRUZ	54197246	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII	

ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	55589335	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII	
ANA CRISTINA MENDES VELOSO	5091829	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	5870224	4	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO	54187046	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII	
ANA ELIZA FREIRE RAMOS	54193765	1	AUX. DE CAMPO	22-24	03D	BI	03E	BII	
ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES	54186767	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII	
ANA KAREN DE MENDONCA NEVES	5870313	3	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA ROCHA	55588179	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII	
ANA THAIS SOUZA DE LEAO	57189755	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
ANDERSON PAIXAO DE LIMA	54185786	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII	
ANDREIA SILVA DA SILVA	6403559	1	FEA	22-24	01A	AI	01B	AII	
ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA	6403321	1	AFA	22-24	02A	AI	02B	AII	
ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA	5870917	3	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
ANTONILSON PEREIRA DE LEAO	5654033	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII	
ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES	54186764	1	AUX. DE CAMPO	22-24	03D	BI	03E	BII	
ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ	54186752	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII	
ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES	54181050	2	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO	57189787	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII	
AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO JAIME	5869560	3	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES	54189455	2	FEA	22-24	01A	AI	01B	AII	
BARTO MONTEIRO LOPES	55587389	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL	54185738	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII	
BRUNO DE LIMA SARMENTO	54189085	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII	